



PROCESSO	: 2020 34530 000002
UNIDADE GESTORA	: 345300 – Fundo de Defesa Agropecuária
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2019
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 024/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001212

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC**, vinculado à **Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, do Fundo de Defesa Agropecuária, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 30 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Marcos Antônio Pires Silva** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 004786/O, conforme certidão, às fls. 22.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 75 a 124, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para o Fundo de Defesa Agropecuária o valor de R\$ 11.210.806,00 (onze milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e seis reais), sendo o valor autorizado de R\$ 12.074.806,00 (doze milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 79 a 81.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 10.893.652,94 (dez milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente à taxa de inspeção, controle e fiscalização, remuneração de depósitos bancários, multas previstas em legislação específica; como também houve deduções referentes à taxa de inspeção, controle e fiscalização e multas previstas em legislação específica, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls.78.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de 97,17 %, dentro do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	11.210.806,00	10.893.652,94	97,17
TOTAL	11.210.806,00	10.893.652,94	97,17

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240 – Recursos Próprios	11.210.806,00	10.893.652,94	97,17
TOTAL	11.210.806,00	10.893.652,94	97,17

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 36,11%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	9.881.724,00	3.941.842,35	39,89
Despesas de capital	2.193.082,00	418.207,02	19,06
TOTAL	12.074.086,00	4.360.049,37	36,11

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 – Recursos Próprios	12.074.806,00	4.360.049,37	36,11
TOTAL	12.074.806,00	4.360.049,37	36,11

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls.76, o montante das despesas de exercícios anteriores realizadas até 31/12/2019 foi de R\$ 551.322,89 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), que equivale a aproximadamente a 12,64% do total das despesas realizadas no período, no valor de R\$ 4.360.049,37 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente alocadas no orçamento, causam a movimentação orçamentária para sua cobertura, impactando no orçamento do exercício, prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Fundo de Defesa Agropecuária foi de R\$ 11.210.806,00 (onze milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e seis reais) sendo suplementado o valor de R\$ 1.017.800,00 (um milhão, dezessete mil e oitocentos reais) e



reduzido o valor de R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 12.074.806,00 (doze milhões, setenta e quatro mil e oitocentos e seis reais) conforme balancete, às fls. 110 a 121.

As suplementações no orçamento inicial do Fundo de Defesa Agropecuária, refletem um aumento de 9,08%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 85 e 86, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período apresenta superávit de R\$ 6.533.603,57 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária, verifica-se um déficit efetivo de R\$ 12.705.138,43 (doze milhões, setecentos e cinco mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), representando 291,40% da despesa total, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa no item 4.2, às fls. 123, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	10.893.652,94
Despesas Executadas	4.360.049,37
Superávit	6.533.603,57
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	142.902,52
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	19.381.644,52
Resultado das Transferências	-19.238.742,00
Superávit	6.533.603,57
Déficit Efetivo	-12.705.138,43

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 10.893.652,94 (dez milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), somado às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 142.902,52 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), aos recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 191.955,17 (cento e noventa e um mil, novecentos e



cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 19.550.383,45 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 4.360.049,37 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), às transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 19.381.644,52 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e aos pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 177.929,09 (cento e setenta e setes reais, novecentos e vinte e nove reais e nove centavos), restando saldo de R\$ 6.859.271,10 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 89 a 92.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 94 e 95, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante no montante de R\$ 6.400.352,79 (seis milhões, quatrocentos mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 98, demonstra um superávit financeiro de R\$ 6.633.145,11 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e onze centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 6.859.271,10 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 196.125,99 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme Quadro do Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 96;

III) Não há registro de saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a Unidade Gestora em análise utiliza a estrutura física da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, conforme justificado às fls. 135;

IV) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 94, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, conforme justificado às fls. 136;

V) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 94, registra saldo no valor total de R\$ 6.859.271,10 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos), que confere com o Balanço Financeiro.



VI) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somado aos saldos apresentados nas contas bancárias e aplicações, que confere com o Balancete às fls. 110 e com a conciliação bancária às fls. 137, conforme discriminação abaixo:

- a) R\$ 24.128,69 (vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) nas contas bancárias específicas (Banco do Brasil);
- b) R\$ 6.373,50 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) de aplicações financeiras (Poupança);
- c) R\$ 6.828.768,91 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) de limite de saque com vinculação de pagamento.

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 95, totalizam um saldo de R\$ 460.817,31 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Obrigações Fiscais a Curto Prazo.

VIII) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 95.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial, no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 96, um saldo no exercício atual de R\$ 358.222,54 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos) no Passivo Permanente, referente a despesas com fornecedores, entre outras despesas. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa de R\$ 4.360.049,37 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 4.718.271,91 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), a qual foi apresentada justificativa em nota explicativa, às fls. 123 e 124.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 54.932,25 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se aumento desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 11.045.034,02 (onze milhões, quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais e dois centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 23.486.743,87 (vinte e três milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos),



demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 12.441.709,85 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrado às fls. 99 a 101.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 6.859.271,10 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos), às fls. 105.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ 12.691.112,35 (doze milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor negativo de R\$ 12.269.456,55 (doze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 421.655,80 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) que diminuindo do Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 19.550.383,45 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 6.859.271,10 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 184.938,19 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), deste montante, R\$ 9.850,77 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 175.087,42 (cento e setenta e cinco mil, e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 89.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercício anterior no valor de R\$ 127.792,86 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais, oitenta e seis centavos), demonstrado às fls. 87, do qual foi liquidado e pago R\$ 116.605,06 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e seis centavos), não havendo cancelamento, restando ainda um saldo de R\$ 11.187,80 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), não tendo sido emitido nota explicativa.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 88, foi pago o valor total inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 54.307,05 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sete reais e cinco centavos).

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 23 a 63, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com contribuição do Fundo de Defesa Agropecuária, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações orçamentárias previsto no Plano Plurianual, conforme demonstrado a seguir:

3.1 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual – PPA, da Lei Orçamentária Anual – LOA e do Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, durante o exercício de 2019, as 12 (doze) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1148 – Desenvolvimento Agropecuário, representaram um orçamento autorizado de R\$ 12.074.806,00 (doze milhões, setenta e quatro mil e oitocentos e seis reais), conforme detalhadas no quadro abaixo:

Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira							Metas Físicas			
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1148 – Desenvolvimento Agropecuário											
4046	100.000,00	0,00	100.000,00	32.588,94	32.588,94	32,58	32,58	Fiscalização realizada	150.000	202.482	134,98
4047	99.950,00	0,00	99.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Fiscalização realizada	5.800	6.151	106,05
4051	59.335,00	0,00	59.335,00	3.150,00	3.150,00	5,30	5,30	Inspeção realizada	2.732	3.971	145,35
4079	3.525.000,00	864.000,00	4.389.000,00	1.575.051,70	1.575.051,70	35,88	35,88	Frota estruturada	267	191	71,53
4080	3.895.582,00	0,00	3.895.582,00	2.309.941,40	2.292.794,40	59,29	58,85	Unidade de serviço estruturada	100	100	100,00
4110	1.286.000,00	-150.000,00	1.136.000,00	260.183,00	109.461,00	22,90	9,63	Unidade de serviço atendida	100	100	100,00
4124	200.000,00	0,00	200.000,00	16.215,92	8.997,50	8,10	4,49	Fiscalização realizada	5.500	5.651	102,74
4160	599.964,00	0,00	599.964,00	50.529,16	50.529,16	8,42	8,42	Vigilância epidemiológica realizada	12.671	12.041	95,02
4177	40.000,00	0,00	40.000,00	3.483,00	3.483,00	8,70	8,70	Fiscalização realizada	70.000	96.995	138,56
4308	515.000,00	150.000,00	665.000,00	68.456,25	68.456,25	10,29	10,29	Curso e evento realizado	15	27	180,00
3088	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Unidade de serviço reformada/ampliada	11	0	0,00
4318	139.975,00	0,00	139.975,00	40.450,00	40.450,00	28,89	28,89	Fiscalização realizada em explorações pecuárias de maior risco.	49	44	89,79
Total Geral	11.210.806,00	864.000,00	12.074.806,00	4.360.049,37	4.184.961,95	36,11	34,65				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



b) Depreende-se da análise que o Fundo de Defesa Agropecuária apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 36,11% dos recursos autorizados.

c) Quanto às ações 4046, 4051, 4124, 4177 e 4308, observou-se um baixo desempenho orçamentário e financeiro de 32,58%, 5,30%, 8,10%, 8,70% e 10,29%, respectivamente, entretanto, as ações alcançaram mais de 100% de execução da meta física planejada. Contudo, os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativos às fls. 42 a 43, 44 a 45, 48, 50 e 54 a 55, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

d) Constatou-se que as ações 4079, 4160 e 4318, embora tenham alcançado um bom desempenho da meta física planejada, de 71,53%, 95,02% e 89,79%, respectivamente, tiveram baixa execução financeira de 35,88%, 8,42% e 28,89%, conforme os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis pela ação nos demonstrativos, às fls. 53, 40 e 46.

e) Em relação à ação 4047, não houve execução financeira, porém, a execução da meta física foi superior ao planejado. Contudo, os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 49, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

f) Sobre a ação 4110 observou-se baixo desempenho financeiro de 22,90%, entretanto, alcançou 100% de execução da meta física planejada, conforme os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação no demonstrativo às fls. 52.

g) Especificamente quanto à ação 3088 não houve execução física e nem financeira da meta física da ação, considerando que essa ação é um projeto, foram consideradas suficientes as justificativas apresentadas no demonstrativo às fls. 56.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo de Defesa Agropecuária, não houve recebimento de recursos da União, conforme pôde ser verificado a partir da análise do anexo 10, às fls. 78, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, de acordo com a análise do Anexo 2, às fls. 76.



5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao Fundo de Defesa Agropecuária, foram parcialmente acompanhados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foi analisado 01 (um) processo do Fundo de Defesa Agropecuária, concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 foi realizada 01 (uma) auditoria no Fundo de Defesa Agropecuária, tendo sido encaminhado à Corte de Contas Estadual a íntegra do processo de auditoria, conforme protocolo abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Auditoria Interna Contábil	ADAPEC FUNPEC	Apuração da real dívida do Estado, nos termos do Acórdão nº 207/2018 – TCE/TO, 2ª Câmara, em especial o item 8.11.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019 que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019). Protocolada no Tribunal de Contas do Estado sob o nº 00461/2020, em 29 de janeiro de 2020.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundo de Defesa Agropecuária no exercício em análise, conforme informado às fls. 186.



8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) O Fundo de Defesa Agropecuária não possui quadro de servidores, conforme Declaração às fls. 184.

b) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Fundo estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 185.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Alberto Mendes da Rocha, Francisco Pereira Ramos e outros** relacionados neste processo, às fls. 05 a 21, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3.1, 2.2.6 alínea “b” e 3.1 alíneas “b”, “c” e “e”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Eliane Maria Glória Cardoso
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Rosana Benício Silva
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Sebastião Pereira Neto
Gerente de Auditoria em Políticas
de Desenvolvimento Econômico

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 18/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente